

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA****ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 9 horas e 42 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul Quadra 09, Bloco B, 5º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília - DF, foi realizada a sexagésima sétima reunião extraordinária do Conselho Fiscal deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e à fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. Convocada com a finalidade de dar agilidade aos trabalhos alusivos à Prestação de Contas Exercício 2020. A reunião foi presidida pelo senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Adamor de Queiroz Maciel, Marcos Alberto Gonçalves Borges e Andrea Maria Oliveira Gomes. **Conselheiros Suplentes:** Ricardo Monteiro Ferreira. Registra-se que participaram da reunião, na qualidade de convidados, o Diretor de Investimentos, Jefferson Nepomuceno Dutra; o Coordenador de Administração Geral, Luiz Carlos de Souza; o Gerente de Patrimônio Imobiliário, Elias Penha Pereira; a Assessora do Diretor de Administração e Finanças, Ana Paula Nogueira Soares; a Chefe da Unidade de Atuária, Clara Daliane Silva da Costa; a Coordenadora de Planejamento e Orçamento, Luciana da Silva Freitas; a Coordenadora da Coordenação Financeira, Célia Maria Ribeiro de Sales; Gerente de Apuração, Manoel Marcelo Ximenes de Aragão Junior; o Coordenador de Contabilidade e Liquidação, Abraham Lincoln Cardoso de Amorim; Chefe da Unidade de Gestão de Ativos Não-Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, Lucas Fernandes de Azevedo; o Assessor Especial de Estratégia de Investimentos, Ramon Estevão Cordeiro Lima. Verificada a existência de quórum, o presidente, antes de adentrar aos pontos de pauta, informou a impossibilidade de comparecimento do membro suplente Jomar Mendes Gaspar, em razão do COVID-19. O presidente iniciou os trabalhos, por motivos de conveniência e oportunidade, pelo **item III** da pauta que concerne à Prestação de Contas -2020. Inicialmente, o Presidente elucida a respeito de solicitação realizada na ocasião da 66ª Reunião Extraordinária, a Gerência de Contratos, no que diz respeito a ausência da integralidade de certidões negativas constantes no processo de contratação da empresa OI S.A. No mesmo sentido, questionou quanto à legislação citada pela Gerência que ampara o pagamento de empresas em recuperação judicial. Por fim, solicitou a apresentação formal do instrumento que prevê tal situação e, ainda, o acoste de nota explicativa que consubstancie a razão da ausência das referidas certidões negativas. Em seguida, o Coordenador Luiz Souza informa que a empresa está *sub judice* e que providenciaria a apresentação da legislação solicitada. Ato contínuo, o Presidente Adamor indaga quanto a planilha de despesas administrativas divulgada no SEI pela contabilidade e pela controladoria, referente ao mês de dezembro de 2020, em específico quanto ao valor do pagamento do condomínio. Na oportunidade, a Coordenadora Financeira Célia Sales informa que o modelo da planilha é fornecido pela Unidade de Controladoria e que os valores constantes nela representam o que foi efetivamente executado. Ainda, a Assessora Ana Paula Nogueira pontua que o preenchimento da planilha ocorre a partir de análise dos processos de contratação, a partir das informações de ordens bancárias presentes nos autos. Ademais, a Coordenadora Célia elucida que há meses em que ocorrem diferentes despesas, tais como ressarcimento, restos a pagar, 13º salário, entre outras. Em resposta, o Presidente solicitou a juntada de notas explicativas ao processo, com o fito de registrar a mudança da despesa e o motivo. Ainda

sobre o assunto, a Coordenadora de Orçamento e Planejamento Luciana informou que há meses em que a despesa é contabilizada, mas efetivamente executada no mês subsequente, em restos a pagar. Adiante, a equipe das Coordenações Financeira, de Orçamento e Planejamento e de Contabilidade e Liquidação esclareceram os seguintes pontos: a folha de pagamento é liquidada dentro do mês, e com a emissão da Nota de Lançamento realiza-se uma obrigação para com o Iprev; o pagamento só é efetuado no mês seguinte, conforme calendário de contribuição emitido pelo Instituto anualmente; o direito ao pagamento é registrado no SIGGO por competência, e o repasse só acontece no mês seguinte; o Tribunal de Contas do Distrito Federal e Câmara Legislativa do Distrito Federal realizam o pagamento dentro do mês, ao passo que outros órgãos e Secretarias realizam apenas provisionamento e o pagamento no mês posterior; Após a finalização das explicações, o Presidente dirige-se a Coordenação de Administração Geral e questiona quanto a oscilação de valores no contrato de prestação de serviços de água. A Assessora Ana Paula Nogueira esclarece que a oscilação ocorreu devido a um vazamento de água não identificado anteriormente ao pagamento, que houve contato com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, que informou a possibilidade ocorrência de vazamento. Em seguida, o presidente Adamor questiona quanto a dissonância no registro dos valores contábeis e os consignados no demonstrativo de Despesa com Benefícios Previdenciários e Assistenciais do Fundo Financeiro. Sobre o assunto, o Coordenador Abraham Lincoln informa que no início do exercício houve alteração na forma de liquidação da folha de pagamento, mas que os registros serão revistos e se necessários corrigidos. Em seguida, o presidente Adamor pergunta quanto ao lançamento dos valores referentes aos imóveis incorporados ao Fundo Solidário Garantidor – FSG. O Coordenador Abraham Lincoln pontua que o Instituto não possui evento para tal lançamento, e, que, quando realizada consulta junto a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal quanto a possibilidade de criação de tal evento, foi informado que não seria possível. Em seguida, o presidente Adamor dirige-se a Chefe da Unidade de Atuação, pugnando pela remessa de Relatório Trimestral de Atividades Atuariais, consoante disposição constante no inciso XXXV, art. 10, do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018. Sobre o assunto, a Chefe de Unidade, Clara Daliane informa que atualmente as atividades promovidas por sua unidade são compiladas no Relatório de Governança Corporativa, que tem periodicidade semestral, e que a unidade se dedica durante o ano a elaboração da avaliação atuarial, além de outras atividades desempenhadas, mas assegurou que promoverá o encaminhamento dos relatórios exigidos pelo conselho. Em seguida, a pedido do plenário, realiza explanação acerca da Reforma da Previdência. Ato contínuo, o presidente Adamor requer ao Diretor de Investimentos esclarecimentos quanto aos resultados apresentados no saldo consolidado nos bancos em que o Instituto possui investimentos, pugna, ainda, por apresentação de relatório mensal de investimentos que consubstancie apresentação da destinação dos referidos saldos. Sobre o tema, o Senhor Jefferson Dutra, Diretor de Investimentos, informa haver uma questão com o recebimento do extrato consolidados dos bancos, como também, a limitação imposta pela Resolução nº 3.922/10, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece teto limite para determinados investimentos. Ademais, o Diretor Jefferson Dutra pontua ainda, que a manutenção de aplicações pendentes na passagem de um mês para o outro enseja na não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, razão pela qual tal movimentação não ocorre cotidianamente. Por fim, no que tange ao **item I** da pauta que concerne à leitura e aprovação da Ata e Extrato da Ata da 66ª Reunião Extraordinária do CONFIS/Iprev/DF. Após a leitura, os documentos foram devidamente aprovados pelos conselheiros, com vistas à inserção no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e publicação do Extrato no DODF. Seguidamente, objetivando trabalhar o **item II** da pauta, que diz respeito a eleição do Presidente e Vice-Presidente deste conselho deliberativo, o atual presidente, senhor Adamor informou que, considerando-se o pedido de desligamento do anterior presidente o senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, este encontra-se a frente da presidência deste conselho e informa a necessidade de votação com vistas à eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal. Após discussão, deliberou-se pela eleição do Conselheiro Adamor de Queiroz como Presidente e da Conselheira Andréa Maria Oliveira Gomes como Vice-Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 13 horas e 22 minutos e eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº

00413-00000305/2021-57 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL-Matr.263867-3, Presidente do Conselho Fiscal**, em 05/03/2021, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/03/2021, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Membro do Conselho Fiscal**, em 08/03/2021, às 21:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MONTEIRO FERREIRA-Matr.2786478, Membro do Conselho Fiscal**, em 09/03/2021, às 07:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) verificador= **56337207** código CRC= **98EFA995**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446